

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-041, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.ritobrasileirogob.com.br



DECRETO N.º 258, de 20 de julho de 2023.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º, SOBERANO GRANDE PRIMAZ DO SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL PARA O RITO BRASILEIRO DE MAÇONS ANTIGOS, LIVRES E ACEITOS, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Magna Reitoria, *ad referendum* do Plenário,

Considerando ser o Grande Regente o substituto natural, direto e legal do Soberano Grande Primaz em suas faltas e impedimentos temporários;

Considerando que o Grande Regente exerce as funções administrativas e de assistência ao Soberano Grande Primaz, em especial no que se refere a execução, controle, coordenação e fiscalização das atividades inerentes à Magna Reitoria e à administração geral do Supremo Conclave do Brasil;

Considerando a determinação legal ao Grande Regente de acompanhar a agenda do Soberano Grande Primaz, bem como de acompanhá-lo integrando sua comitiva em viagens de visitas e inspeções, ou ainda isoladamente no cumprimento de tarefas designadas, e em especial, nas Cerimônias de Investidura ao Sumo Grau 33 fora de sede, ausentando-se temporária e fisicamente da sede administrativa do Supremo Conclave do Brasil,

DECRETA:

Art. 1.º O Grande Regente, a seu critério, poderá nomear e dispensar livremente, ad nutum, Assistente Especial, em número que julgar necessário, com fins específicos de auxiliar em tarefas junto ao Supremo Conclave do Brasil.

Art. 2.º A escolha para Assistente Especial recairá entre os Irmãos portadores dos Graus 4 a 33 que estejam regulares no Supremo Conclave do Brasil.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da publicação, notificação e comunicação do presente Decreto.


Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro-RJ, em 20 de julho de 2023 da E. V..





Nei Inocencio dos Santos
Soberano Grande Primaz




João Dias
Grande Secretário




José Luiz Brandão Paiva
Grande Chanceler

